FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 4/24

Constitui CEV para tratar e discutir os eventos destinados à campanha de conscientização da doença de Parkinson e de outras providências.
Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de até 31 de dezembro de 2024, tratar, junto com a Secretaria de Saúde neste Município, dos eventos destinados à campanha de conscientização da doença de Parkinson.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Proj. Res. n.º 3/24
Proc. n.º 75/24